



PREFETURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

EDITAL N° 004/2023

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA E MAIS CADASTRO RESERVA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRANSPORTE

O MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG torna público, de acordo com a legislação vigente, notadamente a Lei Municipal n° 2.310 de 17 de agosto de 2021, que realizará processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio remunerado de convocação imediata e mais cadastros reserva para o curso de PEDAGOGIA, para a Secretaria de Educação mais 01 (uma) vaga de estágio remunerado de convocação imediata e mais cadastros reserva para o curso de CONTABILIDADE para a Secretaria de Administração e o preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio remunerado de convocação imediata e mais cadastros reserva para o curso de ENGENHARIA CIVIL para a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços, de acordo com a Lei Federal n° 11.788/08 e das seguintes condições:

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O objeto destina-se à seleção de estagiário através de análise curricular, para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio e mais cadastro reserva, 01 (uma) vaga o curso superior de PEDAGOGIA, para a Secretaria de Educação, e 01 (uma) vaga para o curso superior de CONTABILIDADE das instituições de ensino conveniadas com o Município, UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais em Passos e da ACEF S/A – Mantenedora da Universidade de Franca/SP - UNIFRAN, UFV – Universidade Federal de Viçosa, UNIFENAS – Universidade José do Rosário Vellano, PUC-Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, UNINTER – Centro Universitário Internacional, UNIP – Universidade Paulista, UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos.
- 1.2. A responsabilidade pela realização do processo seletivo é exclusiva da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n° 016/2023.
- 1.3. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da homologação da classificação final.

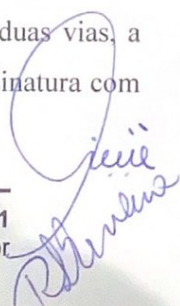
Rua Maestro Geraldo Aprígio, n° 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

- 1.4. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, até completar o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, ser rescindido antecipadamente por qualquer uma das partes.
- 1.5. Semestralmente o estagiário deverá apresentar junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e Urbano, a comprovação da matrícula para renovação do estágio.
- 1.6. A bolsa auxílio de estágio será no valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), podendo sofrer reajustes em caso de renovação do contrato.
- 1.7. A carga horária do estágio será de 06 (horas) horas diárias ou 30 (vinte) horas semanais.
- 1.8. Serão descontados da bolsa auxílio do estagiário as faltas no trabalho não justificadas.
- 1.9. A convocação dos candidatos aprovados e classificados para preenchimento das vagas será imediata.
- 1.10. Os editais e demais comunicados acerca do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br) bem como, publicado no Quadro de Aviso da Administração Municipal.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado, estudantes que estejam matriculados a partir do terceiro período do curso superior de PEDAGOGIA, CONTABILIDADE e ENGENHARIA CIVIL, das instituições de ensino conveniadas com o Município, UEMG – Universidade Estadual de Minas Gerais em Passos e da ACEF S/A – Mantenedora da Universidade de Franca/SP - UNIFRAN, UFV – Universidade Federal de Viçosa, UNIFENAS – Universidade José do Rosário Vellano, PUC-Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, UNINTER – Centro Universitário Internacional, UNIP – Universidade Paulista, UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos.
- 2.2. Os currículos dos candidatos interessados deverão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato, no período de 14, 15 e 16 de abril de 2023, na Secretaria de Administração, situada à Rua Maestro Geraldo de Aprígio, nº 60, bairro Centro, Alpinópolis/MG das 9h às 11h e das 12hrs às 15h.
- 2.3. Ao entregar o currículo em envelope lacrado, o candidato deverá preencher, em duas vias, a ficha de inscrição, a qual ficará à disposição dos interessados no setor, lançando sua assinatura com



dia e horário. O candidato ficará com uma das vias e a outra permanecerá em poder do setor, que lançará protocolo nas duas vias.

### 3. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1. Fica a cargo da Comissão técnica, criada pela Portaria nº 016/2023 analisar os currículos apresentados pelos candidatos, será no dia 17 de abril de 2023, levando em consideração: a) Período que está cursando a faculdade; b) Tempo de experiência em estágio, c) Atividades complementares e d) Clareza e objetividade, devendo a decisão final ser tomada após deliberação e votação da Comissão, lavrando-se Ata.

3.2. O resultado preliminar deverá ser divulgado no dia 18 de abril de 2023 a partir das 15 horas e o resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 20 de abril de 2023 a partir das 15 horas no *site* da Prefeitura Municipal de Alpinópolis – [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br) e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal, em caso de número excessivo de currículos, poderá ser divulgado no dia útil seguinte.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso do resultado apresentado pela Comissão, os quais deverão ser apresentados, exclusivamente, na Secretaria de Administração através de requerimento dirigido a Comissão do Processo Seletivo, com a fundamentação do recurso.

4.2. O prazo para interposição de recursos será dia 19 de abril de 2023 das 9h às 11h e das 13h às 15 h.

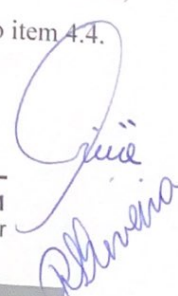
4.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

4.4. A decisão dos recursos deferidos será publicada no *site* [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br) e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio, n.º 60, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, no dia 19 de abril de 2023, a partir das 15 horas.

4.5. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do concurso, no dia 20 de abril de 2023, com as alterações porventura ocorridas em face do disposto no item 4.4.

4.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Cujo teor despreze a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
- e) Contra terceiros

4.7. A Comissão Organizadora do processo de seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de análise técnica estabelecida pela Comissão.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 – O estagiário aprovado será convocado para assinatura de termo de compromisso.

6.2 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço, durante todo o prazo de validade deste Processo Seletivo, junto ao setor de Recursos Humanos do Município, não lhe cabendo qualquer direito caso não seja possível a Administração informá-lo da convocação para assinatura de termo de compromisso;

6.3 – A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e o número de vagas, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação;

6.4 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado, mas findando automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

## 7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 – Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Atestado de matrícula atualizado, no qual se declara que o aluno está matriculado e indicando o curso e o ano/semestre que está cursando na instituição conveniada;

7.1.2 – Cópia da cédula de identidade;

7.1.3 – Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

*Handwritten signature in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

7.1  
est  
de  
7.  
de  
el  
8  
8  
c  
I  
:

### ANEXO I

#### CURSO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO

Vaga de Estágio para o curso superior	Contratação Imediata	Cadastro Reserva	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa-Estágio
PEDAGOGIA	01	05	06	30 horas	R\$660,00
CONTABILIDADE	01	05	06	30 horas	R\$660,00
ENGENHARIA CIVIL	01	05	06	30 horas	R\$660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos.

Gestão 2021 - 2024

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

7.1.4 – O Município de Alpinópolis convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato e pagamento lhe será feito diretamente através da Secretaria de Fazenda;

7.1.5 – O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.


8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.


8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Portaria nº 016/2023.

8.4. Demais informações sobre o processo seletivo, objeto deste edital, poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Urbano de Alpinópolis-MG.

8.5. Integram o presente Edital os anexos I, II e III.

Alpinópolis/MG, 12 de abril de 2023.

  
**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ROSIMEIRE DE LIMA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 004/2023

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome do candidato:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Cel:	
e-mail:		
Nacionalidade:		Naturalidade:
Data de nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
CPF:	Título Eleitoral: Zona:	Seção:

**Informações Adicionais**

1-O candidato é responsável pelas informações prestadas, no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

2-A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Declaro que ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção.

Alpinópolis/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO III

EDITAL nº 004/2023

Alpinópolis/MG, \_\_/\_\_/2023

À Comissão Organizadora

I – Ato contra o qual se interpõe o Recurso Administrativo:

- Resultado das Inscrições
- Resultado da Classificação
- Outros. \_\_\_\_\_

II – Dados de Candidato:

VAGA PARA QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_ (LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato no Processo Seletivo Público Simplificado, venho apresentar Recurso, nos moldes previstos no Edital nº004/2023., com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

III – Fundamentação do Recurso (Letra de Forma)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

